www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024 | Edição nº 2282B | Página 1 de 2

SUMÁRIO

FUMHAB | Habitação 2
Atos Administrativos 2
34 - Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

FUMHAB | HABITAÇÃO

Atos Administrativos

34 - Portarias

PORTARIA FUMHAB N.º 31 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros integrantes da comissão para acompanhamento do cadastro do SIMHAB e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

I – Criar a comissão para acompanhamento do cadastro do SIMHAB ficando nomeados os servidores abaixo para comporem a comissão:

André Queiroz Guimarães – Coordenador de Habitação e Ação Social

Cintia Barbosa Paixão – Assistente Social

Leonardo Eric Jungi Nagai – Escriturário

II – A comissão terá como atribuição acompanhar o desenvolvimento dos cadastros, dirimir dúvidas, questionamentos e justificativas dos interessados, analisar previamente os recursos provenientes do Edital FUMHAB 001/2024, bem como decidir casos omissos do Edital FUMHAB 001/2024.

III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 21 de outubro de 2024.

IV - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 29 de 14 de outubro de 2024.

Louveira, 24 de outubro de 2024

CARLOS EDUARDO DINIZ

Superintendente da FUMHAB

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 24 de outubro de 2024.

ROSILENE FRANCISCA LIMA

Coordenadora Adm. e Financeiro

.....